



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR RELSON SOUZA DE MEDEIROS – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário - José Francisco de Souza

APROVADO por UNAN
14 Sessão do 2º período 020
Em: 25/11/25
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 063/2025, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de “*Cidadão Nova Florestense*” a Severino Agostinho da Silva e dá outras Providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º. Fica concedido o título de “*Cidadã Nova Florestense*” a **Severino Agostinho da Silva**, natural da cidade de Angicos/RN, residente em Nova Floresta/PB desde o ano de 2021, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, especialmente no campo religioso e social.

Artigo 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Nova Floresta, 14 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Nova Floresta-PB.
Atenciosamente,

RELSON SOUZA DE MEDEIROS
Vereador/Autor

Emília Virginia Silva Oliveira
Emília Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5

Francisco Rodrigues dos Santos
Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat.: 00062-0